



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO **J43 | 2021**

Data de Entrada **18 / 11 / 21**

SAPL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

TIPO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal (PELOM)

/

Projeto de Lei Complementar (PLC)

/

Projeto de Lei Ordinária (PL)

16 / 2021

Projeto de Decreto Legislativo (PDL)

/

Projeto de Resolução (PR)

/

Requerimento (REQ)

/

Indicações (IND)

/

INICIATIVA LEGISLATIVA

() Poder Legislativo

(**X**) Poder Executivo

() Popular

Autor do Projeto:

IARA BRAGA

Ementa:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a dissolução, liquidação e posterior extinção do CNPJ sob nº 06.103.015/0001-61 que trata da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providências.

LIDO EM PLENÁRIO E DISTRIBUÍDO EM ____ / ____ / ____ SESSÃO ORDINÁRIA

TRAMITAÇÃO NORMAL ()

REGIME DE URGÊNCIA (**X**)

DISTRIBUÍDO À(S) COMISSÕES

- Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR
- Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO
- Comissão de TERRA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CTOSP
- Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CECSAS
- Comissão de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – CAMA
- Comissão de MINAS E ENERGIA – CME

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____ REMETENTE: _____

MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____

PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____ REMETENTE: _____

MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____

PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____ REMETENTE: _____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____ REMETENTE: _____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____ REMETENTE: _____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

FASE FINAL DA TRAMITAÇÃO

ENCERRAMENTO DA TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES EM ____ / ____ / ____

RETORNADO DAS COMISSÕES A SECRETARIA DA CÂMARA EM ____ / ____ / ____

ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE PARA PAUTAR EM ____ / ____ / ____

INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ____ / ____ / ____

INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ____ / ____ / ____

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

TURNOS DE VOTAÇÃO **1º TURNO EM** / / **2º TURNO EM** / /

OCORRÊNCIAS: _____

APROVADA

REPROVADA

ARQUIVADA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES MAIORIA ABSOLUTA 2/3

QUANTIDADE DE VOTOS A FAVOR _____ QUANTIDADE DE VOTOS CONTRA _____

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA – PSD
1º Secretário

Vereadora MAIZA NUNES DA SILVA – PSC
2ª Secretária



Prefeitura de Eldorado dos Carajás

GABINETE - GAB



OFÍCIO N° 871/2021-GAB

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Eldorado do Carajás/PA

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Nº do Protocolo 143121

Data: 18/11/21 Hora 11h30

J. Ruti

Protocolista

Eldorado do Carajás/PA, 17 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Recebido em, 22/11/2021

DISTRIBUÍDO À(S) COMISSÕES
- CIR - CFO
- CERSAS

EM, 22/11/2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara
Jackson Vieira dos Santos Silva
Rua Oziel Carneiro, nº 37, Centro, Km 02, CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei sob nº 016/2021-GAB, de 17 de novembro de 2021.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o **Projeto de Lei sob nº 016/2021-GAB, de 17 de novembro de 2021** que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a dissolução, liquidação e posterior extinção do CNPJ sob nº 06.103.015/0001-61 que trata da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Eldorado Do Carajás/PA e dá outras providências.".

Solicitamos que a proposta de Lei seja apreciada, discutida e, ao final, aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de prioridade, uma vez que a Municipalidade necessita de organização administrativa e o presente Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica vem gerando ônus à Municipalidade tendo em vista que existe o Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA (CNPJ: 29.940.948/0001-09) e Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CNPJ: 30.048.957/0001-79) que já realizam a organização administrativa, financeira, orçamentária e contábil.

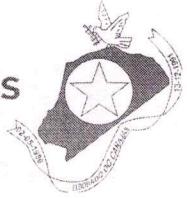
Dante de todo o exposto e na certeza do atendimento do pleito, despeço-me renovando os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Iara Braga Miranda
IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

"Isaias 41:20: 'Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto...'"



LIDO EM PLENARIO

EM, 22/11/21

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 17 de NOVEMBRO DE 2021.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Nº do Protocolo: 343121
Data: 18/11/21 Hora 11h50
Thuti
Protocolista

Aprovado por unanimidade
EM 06/12/21

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a dissolução, liquidação e posterior extinção do CNPJ sob nº 06.103.015/0001-61 que trata da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Eldorado Do Carajás/PA e dá outras providências.

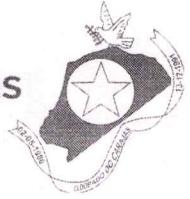
A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIOU** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a dissolução, liquidação e posterior extinção, tão somente, do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 06.103.015/0001-61, que trata da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Eldorado Do Carajás/PA, localizada à Rua da Rodoviária – SN – Centro – KM 02, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA, junto à Receita Federal do Brasil (RFB), após cumpridas as exigências legais, assumindo os direitos e obrigações decorrentes do presente ato.

Parágrafo único – Após a formalização do Processo Administrativo que trata o caput deste artigo, a Município de Eldorado do Carajás/PA irá suceder os direitos, obrigações e ações judiciais em que esta seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada.

Art. 2º Procedida a liquidação e extinção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 06.103.015/0001-61, todos os bens móveis, imóveis e obrigações ficam transferidos para o Município de Eldorado do Carajás/PA, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a inscrever no Cadastro Patrimonial do Município os bens móveis e imóveis decorrentes da dissolução, bem como a contabilizar perante o Departamento de Contabilidade Municipal o ativo e o passivo existente.

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto.."



Art. 3º Em decorrência da extinção da que trata a presente Lei, fica o Município de Eldorado do Carajás/PA autorizado a assumir o passivo que por ventura for comprovado mediante ações judiciais ainda não alcançados pelos efeitos do instituto da prescrição e decadência.

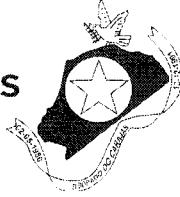
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.

Iara Braga Miranda
IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

Isaias 41.20. "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."



ANEXO II

JUSTIFICATIVA

Aos Senhores,

Presidente e dignos Vereadores,

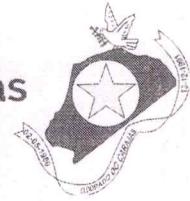
Com significativa satisfação que cumprimentamos os Ilustres Membros dessa Egrégia Câmara de Vereadores e vimos, na oportunidade, por meio desta **COMUNICAR** o envio do **Projeto de Lei sob nº 016/2021-GAB, de 17 de novembro de 2021** que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a dissolução, liquidação e posterior extinção do CNPJ sob nº 06.103.015/0001-61 que trata da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Eldorado Do Carajás/PA e dá outras providências.

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto supracitado que visa autorizar o Chefe do Poder Executivo a proceder com o procedimento administrativo acerca da dissolução, liquidação e posterior extinção, TÃO SOMENTE, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 06.103.015/0001-61 e que tem como identificação junto à Receita Federal do Brasil (RFB) de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

É importante destacar que a presente justificativa se encontra pautada no Parecer Técnico do Departamento de Contabilidade, ao qual indica que a existência administrativa do CNPJ supracitado não possui utilidade financeira e orçamentária e vem gerando obrigações fiscais desnecessárias, gerando lesão ao erário público, uma vez que a Municipalidade já realiza a gestão Orçamentária e Financeira diante do Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA (CNPJ: 29.940.948/0001-09) e Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CNPJ: 30.048.957/0001-79).

Ainda, cumpre salientar, que não existem contratos, despesas ou contas bancárias relacionadas ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 06.103.015/0001-61 que trata o presente Projeto de Lei.

Ressalta-se, também, que as pendências fiscais em questão, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Contabilidade, afetam diretamente a manutenção e a obtenção da certidão negativa de débitos na esfera federal, o que prejudica, em demasia, procedimento que envolva repasses financeiros de competência e origem federal (convênios, termos de cooperação,



repasses de recursos extraordinários para manutenção e outros) da Secretaria de Educação.

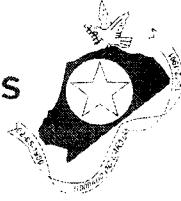
Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos *Nobres Edis*, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra, em regime de urgência.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.


IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."



ANEXO III
ROL DE DOCUMENTOS

- I - OFÍCIO SOB N° 11/2021 – CONTABILIDADE – ASSUNTO: BAIXA DE CNPJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 06.103.015/0001-61;
- III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 29.940.948/0001-09 e
- IV - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 30.048.957/0001-79.

Isso só é valido "Para que todos viquem e saibam, a mão do SENHOR faz isto."



Estado do Pará
Prefeitura de Eldorado do Carajás



Ofício nº 11/2021 – CONTABILIDADE

ELDORADO DO CARAJÁS, 17 de novembro de 2021.

Sr. Augusto Henrique Maia Cavalcanti
Procurador Municipal de Eldorado do Carajás

Sra. Dinaqueile Barros da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Baixa de CNPJ da Secretaria Municipal de Educação.

Após cordiais cumprimentos, venho pelo presente informar sobre a necessidade de realização do procedimento de baixa do CNPJ 06.103.015/0001-61 – “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS” tendo em vista o desuso e a inutilidade do mesmo. Trata-se de uma inscrição cadastrada em 1993 que no momento não tem serventia alguma, vem gerando obrigações acessórias perante a Receita Federal do Brasil e consequentemente custos e prejuízos desnecessários.

Sabe-se que o Fundo Municipal de Educação criado pela Lei Municipal nº 403/2017 e que o FUNDEB criado pela Lei Municipal nº 418/2018, são as Unidades Gestoras dos recursos da educação, e que possuem CNPJ próprio, sendo que estes estão em plena utilização para fins jurídicos, contratuais, financeiros, fiscais, contábeis e de prestações de contas juntos aos órgãos de controle.

Ressalto que as Unidades Gestoras “Fundo Municipal de Educação” e “FUNDEB”, conforme previsto em suas leis de criação, estão vinculadas a Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Educação. Cabe frisar que a Receita Federal do Brasil não admite baixa de CNPJ de entidades públicas sem que exista um ato normativo específico para este procedimento, e neste caso, faz-se necessário a existência de uma lei municipal que defina a extinção dessa inscrição defasada, desnecessária e prejudicial.

Ademais, destaca-se o fato de que não existe nenhum registro contábil no âmbito patrimonial e financeiro em nome da Secretaria Municipal de Educação, e, portanto, não existem contas bancárias ou qualquer patrimônio vinculado ao CNPJ 06.103.015/0001-61. Todas as relações jurídicas, as prestações de contas, os registros financeiros e contábeis são realizados através do Fundo Municipal de Educação e pelo FUNDEB.

Certo de contar com a compreensão, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

EWERTON ANDRADE CAVALCANTE
Contador – Responsável Técnico

Assinado de forma digital por EWERTON ANDRADE
CAVALCANTE ANDRADE/01/200
Data: 2021/11/17 21:30:10 -03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.103.015/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/1993

NOME EMPRESARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal

LOGRADOURO
R DA RODOVIARIA

NÚMERO
SN
COMPLEMENTO
KM 02

CEP
68.524-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ELDORADO DOS CARAJAS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/1993

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 18:03:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.940.948/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2017
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal			
LOGRADOURO R DA RODOVIARIA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO TERREOCASA	
CEP 68.524-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ELDORADO DOS CARAJAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (94) 3347-1114		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021 às 15:27:04** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.048.957/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/03/2018

NOME EMPRESARIAL
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

LOGRADOURO
R DA RODOVIARIA

NÚMERO
30

COMPLEMENTO

CEP
68.524-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO, KM 02

MUNICÍPIO
ELDORADO DOS CARAJAS

UF
PA

ENDERECO ELETRÔNICO
IMS-SOUS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(94) 9239-5946

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 15:28:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1